

TERCEIRO REMANEJAMENTO - BOLSISTAS

Os candidatos listados nas tabelas abaixo foram remanejados no Edital de Bolsas de Extensão Extracurricular. As dúvidas e contestações quanto ao resultado deste processo seletivo deverão ser realizadas até o dia **21/07/2026**, através do e-mail: [**extensaors@fps.edu.br**](mailto:extensaors@fps.edu.br).

No **anexo I** deste documento terão as orientações para os próximos passos. Vale salientar que, conforme previsto em edital (Item 5, alínea “d”): ***“Em caso de remanejamento, por qualquer motivo ou natureza, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) exclusivamente por ordem classificatória geral, em ampla concorrência, observando os critérios estabelecidos na alínea.”***.

VAGA REMANEJADA			
Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2024102031	10,0638	ENFERMAGEM

ANEXO I

ORIENTAÇÕES AOS BOLSISTAS REMANEJADOS

Abaixo estão algumas orientações sobre os próximos passos. Por favor, leia com atenção.

1. **Entre os dias 21/07 a 22/07**, o(a) candidato(a) deverá enviar a sua documentação através de e-mail para **bolsas.extensao@fps.edu.br**, intitulado **“DOCUMENTAÇÃO – BOLSAS DE EXTENSÃO 2026.2”**. Todos os documentos listados abaixo devem ser enviados separadamente em formato de arquivo **PDF**:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência (Ex.: conta de energia/água, atualizada nos últimos 03 meses) ou Declaração de Domicílio (solicitar via e-mail da extensão – bolsas.extensao@fps.edu.br);
- Comprovante da Quitação Eleitoral;
- Título de Eleitor - dispensável caso a informação já conste na quitação eleitoral;
- Caso já possua conta corrente Bradesco, o *print* da tela inicial do aplicativo, onde ficam expostos os dados bancários (Agência e Número da Conta);
- Declaração Racial (solicitar via e-mail da extensão – bolsas.extensao@fps.edu.br).

ORIENTAÇÕES SOBRE O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Obs.: 1. O comprovante deverá estar no nome do estudante ou dos pais. Para os casos de estudantes que não possuam o comprovante nestas condições, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível na Coordenação de Extensão (contato apenas via e-mail: bolsas.extensao@fps.edu.br), assinada. Caso o comprovante de residência esteja no nome de seus avós, o mesmo deverá enviar a certidão de nascimento (original).
Obs.: 2. Caso o estudante resida em imóvel alugado, o mesmo deverá enviar o contrato de locação do imóvel (original). Se o contrato não estiver em nome do estudante, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP (contato apenas via e-mail: dp@fps.edu.br), assinada.
Obs.: 3. Caso o comprovante de residência esteja no nome do(a) cônjuge, o mesmo deverá enviar a certidão de casamento (original).

2. **Entre os dias 23/07 e 24/07**, o(a) candidato(a) deverá estar atento ao seu e-mail informado no ato da inscrição, pois estará recebendo a solicitação de assinatura de seu Termo de Compromisso. Lembre-se de checar sua caixa de entrada e/ou spam, pois a falta desta assinatura comprometerá as etapas posteriores;
3. O(a) candidato(a) deverá comparecer à FPS para a realização do ASO Admissional, conforme programação a ser divulgada. As orientações para este processo serão enviadas por e-mail;

CRONOGRAMA DOS PRÓXIMOS PASSOS

ETAPA	PRAZO
Envio da documentação via e-mail	21/07 a 22/07
Assinatura de Termo de Compromisso	23/07 a 24/07
Realização de ASO Admissional	Será informado individualmente aos candidatos selecionados

Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social – FPS.